



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/23

Dispõe sobre a análise e aprovação das Contas de Governo do Prefeito Municipal de Igrejinha, exercício 2016, de responsabilidade do Sr. Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal.

Art. 1º Fica aprovada a prestação de Contas de Governo do Executivo Municipal, do Sr. Joel Leandro Wilhelm, Prefeito Municipal, referente ao exercício de 2016, de acordo com o Parecer Prévio nº 19.738, de 26 de junho de 2018, relativo ao Processo nº 001755-0200/16-3, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Vereador **DOUGLAS RODRIGUES PERCOSKI**

Presidente

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

Em 04 de outubro de 2023.

ALBERTO VINICIUS PETRY
Diretor Administrativo